



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pg
- Atos da Administração.....1 / 3 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2541 Segunda - Feira, 01 de Agosto de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 356 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 41/22, da Divisão de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **MARIANA DA COSTA MACIEL**, matrícula 3.452, Auxiliar Administrativo, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Sala de Controle e Avaliação, Unidade de Controle nº 68.05.20, em substituição ao servidor Bruno Medeiros Bento, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4870/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o **CONSÓRCIO IPBSB**; **OBJETO:** Execução de solução integrada que compreenda a elaboração de projetos básico e executivo para a melhoria da eficiência energética do parque de iluminação pública do Município de São José do Vale do Rio Preto, incluindo a execução de obras e de serviços, substituições e instalações com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, através de adesão a ata de registro de preços nº 012/2021, Processo Licitatório nº 034/2022 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 8.758.837,20 (oito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Dotação da Reserva Orçamentária nº 832/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0751 – Serviços de Iluminação Pública – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

PROCESSO N.º 4535/2022
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), junto a empresa ALEX KERTH FERNANDES

O Senhor Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 4535/2022, solicitou através do Ofício Setel n.º 067/2022, datado de 26 de maio de 2022, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico da BANDA RADIAL 80 durante o evento “15º Encontro Nacional de Motociclismo”, que será realizado no dia 10 de setembro de 2022, com duração de 01:30 horas, no Parque de Exposições de Águas Claras, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa ALEX KERTH FERNANDES, inscrita no CNPJ n.º 38.269.555/0001-06, estabelecida a Est do Tindiba, n.º 2835, Taquara, Rio de Janeiro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 4535/2022

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 4535/2022, em especial as cota de 07 de junho de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 29 de julho de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa ALEX KERTH FERNANDES, no valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 5022/2022
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), junto a empresa JOANA DE PAULA RODRIGUES

O Senhor Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 5022/2022, solicitou através do Ofício Setel n.º 077/2022, datado de 10 de junho de 2022, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico HELENADETROIA.ROCK durante o evento “15º Encontro Nacional de Motociclismo”, que será realizado no dia 09 de setembro de 2022, com duração de 01:30 horas, no Parque de Exposições de Águas Claras, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa JOANA DE PAULA RODRIGUES, inscrita no CNPJ n.º 24.410.005/0001-50, estabelecida a R ARISTIDES LOBO, n.º 44, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 5022/2022

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 5022/2022, em especial as cota de 30 de junho de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 21 de julho de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa JOANA DE PAULA RODRIGUES, no valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4438/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Apresentação musical da Banda Barão Vermelho, na realização do 15º Encontro Nacional de Motociclismo, no dia 10 de setembro de 2022, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VALOR:** Pagará valor total de R\$ 88.875,00 (oitenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Reserva da dotação orçamentária nº 684/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0704 – Manutenção das Atividades da SETELJ – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de julho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
QUATROCENTÉSIMA PRIMEIRA**

(N.401)

Aos hum dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (01-08-2022), às 10:05hs (dez horas e cinco minutos) , no prédio em que funciona o Poder Executivo Municipal, a Rua Prof. Emília Esteves n. 619 – Centro - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, realizou-se a quatrocentésima primeira - 401ª Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, esta composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Rubia Esteves Machado e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DO n. 2061 de 04 de janeiro de 2021, pag. 7; Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra a presença da Membro Adriana Lutte Martins e a Membro Suplente Erica Glizente Lara, assim a questão da frequência pessoal e não cessão de uma Sala reservada para a CPAD, importa em falta de boas condições de trabalho, fato já relatado a Secretaria de Administração, já que a esta é vinculada a Comissão, registrando-se que a pedido da Sra. Secretaria de Administração- Claudia Pacheco, registramos que a Sala de Licitações é cedida à Comissão, como efetivamente um dia da semana, na parte da manhã a esta comissão: ato seguinte, o Presidente Amarildo Caldeira, registre-se que leu-se a ata anterior e esta foi aprovada, ato continuo, instalada a Comissão de Processos Disciplinares, Presidente Amarildo abriu a reunião Ordinária e a pauta que será: Item 1) Processo Administrativo Disciplinar n. 005153/2022, reunião para sobre o prosseguimento Item 2) assuntos gerais: No item 1) usou a palavra o Presidente Amarildo e apresentou o Processo Disciplinar n. 5153/2022, para vistas dos presente, chamando atenção para os documentos juntados e que as intimações de se deram ainda por WhatsApp para o servidor acusado e o seu Advogado, estando os documentos/intimações na Secretaria de Saúde para entregas e devolução e como esta ainda não se deu, deliberou por abrir vistas para a Secretaria e Relatora- Membro Adriana Lutte, para diligenciar junto Secretaria de Saúde, para verificar se estas foram intimadas para deporem no próximo dia 09 de agosto de 2022, bem como, se o servidor foi consultado pela Psiquiatra do Município e o resultado desta, se possível, trazendo os documentos para juntada; no item 2) assuntos gerais, restou esclarecido que o dia da próxima reunião será o dia da AIJ, qual seja no dia 09 de agosto de 2022, excepcionalmente assim em uma Terça Feira e que Presidência pelo Ofício n. 010/CPAD-2022, já solicitou a instalação de uma Impressora nesta Sala reservada de Reuniões, assim, nos termos do “**Art. 198** – A Comissão exercerá suas **atividades com independência e imparcialidade**, ...”; “**§ 2º** - As reuniões das comissões **serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas**.”, função de Estado e “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade **assessorar** o Prefeito e os Secretários Municipais nas **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CAUTELAR E PREVENTIVA**, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como **apurar as irregularidades** no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”, (grifos nossos), às 11:20 (onze horas e vinte minutos) , deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins , Secretariei, nesta data, os trabalhos e lavro esta assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao Art. 198, parágrafo 2º da lei n, 47/2013 e à publicidade , essencial aos atos administrativos.